

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 047 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

POR PORTARIA Nº 047 DE 14 DE JUNHO DE 2022.  
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NA FORMA HOME OFFICE  
DA SECRETARIA E SETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO/RN EM RAZÃO DE SERVIDOR POSITIVADO  
PARA O COVID-19.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do  
Norte, no uso de suas atribuições e considerando a gravidade do  
vírus COVID19, e

CONSIDERANDO que a funcionária - Alexsandra Costa Carvalho,  
testou positivo para o COVID19;

CONSIDERANDO que a citada funcionária teve contato com vários  
outros servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN;

CONSIDERANDO a alta transmissibilidade do Vírus COVID19.

RESOLVE:

Art.1o - Suspender, temporariamente o atendimento ao público e as  
atividades não essenciais da Secretaria e Setor Financeiro da  
Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, pelo prazo de 15 dias,  
contados a partir de 15 de junho de 2022.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais durante este período  
prestados pela Secretaria e Setor Financeiro desta Casa serão  
realizados de forma Home Office, não causando prejuízos ao Poder  
Legislativo Municipal.

Art.2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 14 de junho de  
2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 25525855

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/06/2022.  
EDIÇÃO 1423. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>